

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO**
REQUERIMENTO Nº DE 2009
(da Sra. Iriny Lopes)

Requer a realização de **Audiência Pública**,
para tratar da violência contra a mulher.

Senhor Presidente,

Requeiro, de conformidade com os termos regimentais, a realização, no próximo dia 27 de setembro de 2009, de Audiência Pública visando tratar de questões relacionadas ao “Pacto Nacional pelo enfrentamento à violência contra a mulher”(requerimento nº 140/2009, já aprovado nessa Comissão), bem como fazermos uma avaliação da Lei “Maria da Penha”, nesse momento em que ela completa três anos do seu sancionamento.

Justificativa

Conhece bem essa Comissão os terríveis indicadores da violência contra a mulher em nosso País. Cerca de 43% das mulheres já sofreram algum tipo de violência física ou sexual, a cada 15 segundos uma mulher é espancada (2,1 milhões de mulheres ao ano, no mínimo), há mulheres que sofreram abusos por mais de 10 anos, ou mesmo por toda a vida. A violência contra a mulher constitui uma violação dos direitos humanos e um fenômeno de caráter multidimensional, que requer a implementação de políticas públicas amplas e articuladas nas mais diferentes esferas da vida social.

Nesse contexto, o Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres deseja alcançar, não só a redução dos índices de violência e o combate à impunidade dos agressores, mas sobretudo a prevenção e a promoção de uma mudança cultural que dissemine atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito à diversidade. Porque é preciso combater a violência combatendo os agressores, mas é preciso, sobretudo, evitar que a violência aconteça. A Lei nº 11.340/2006, a Lei “Maria da Penha” surgiu como forma de proporcionar instrumentos adequados para enfrentar um problema que aflige grande parte das mulheres no Brasil e no mundo, que é a violência de gênero.

A necessidade do desenvolvimento de políticas públicas integradas, a importância da mobilização e da disseminação, tanto do Pacto Nacional quanto dos resultados da lei Maria da Penha, corroboram a necessidade de “em caráter de urgência” realizemos nesta Comissão, a Audiência Pública objeto deste

Requerimento. Queremos sugerir que sejam ouvidas a Ministra Nilcéia Freire, da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres da Presidência de República, a Dra. Analba Brazão, da AMB – Articulação de Mulheres Brasileiras e a Dra. Laís Cerqueira, Coordenadora do Núcleo de Gênero do MPDFT, para debater o tema com a autora do presente e com nossos pares, sem prejuízo de outros nomes que venham a ser apresentados pelos demais membros desta CSPCCO.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2009

Deputada Iriny Lopes-PT/ES